



ACTUS
Advogados Associados

FLS.	10
SECRETARIA	
DA 1ª CÂMARA CÍVEL	
1. DO JUIZADO - CE	

“PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

João Edgar Jacinto de Carvalho, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 2007029143240 SSP/CE e do CPF nº 064.395.253-56, residente e domiciliado à Rua Flávia - no Jd. da Selva, nº 36, Barbalha, Juazeiro do Norte/CE

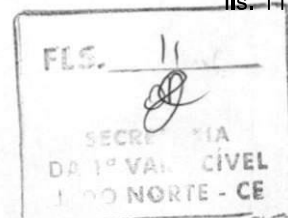
pelo presente nomeia e constitui bastante procurador, THOMAZ ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o n.º 20.787, e-mail: thomazbarbalha@yahoo.com.br, ANTÔNIO ALLAN LEITE SARAIVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o n.º 23.502, e-mail: allan.saraiva@hotmail.com, todos com escritório situado à Rua Zuca Sampaio, 649 em Barbalha/CE, onde recebe intimações e avisos, a quem confere os poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad judicium”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Barbalha-CE, 10 de novembro de 2016.

x *João Edgar Jacinto de Carvalho*



ACTUS
Advogados Associados



DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

José Edgar Jacinto de Carvalho, brasileiro, solteiro, cubano,
portador do RG nº 2007029143249 SSP/CE e do CPF nº
064.395.253-52, residente e domiciliado à Rua Flaviano
José da Silva, nº 36, Barbalha, Juazeiro do Norte/CE

DECLARA nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 e, para os devidos fins, de que são pobres na acepção jurídica do termo, não dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem sacrifício de seu sustento e de sua família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

BARBALHA-CE, 10 de novembro de 2016

x José Edgar Jacinto de Carvalho

<http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?optconsultasemsinistro=true>

SINISTRO 3160540095 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JOSE EDGAR JACINTO DE CARVALHO

COBERTURA Invalidez

SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO MBM SEGURADORA S/A #772

BENEFICIÁRIO JOSE EDGAR JACINTO DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 06439525352

Posição em 08-11-2016 09:10:30

Pagamento liberado pela Seguradora Líder DPVAT.

Valor: R\$ 4.725,00

O prazo para recebimento da indenização no banco depende do tempo necessário ao processamento bancário, que é de até 5 dias úteis contados a partir da data de liberação.

Data do Pagamento	Valor da Indenizacao	Juros e Correção	Valor Total
09/11/2016	R\$ 4.725,00	R\$ 0,00	R\$ 4.725,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE

FLS. 13

SECRETARIA
DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 498 - 12497 / 2016

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: ACIDENTE DE TRANSITO

Data / Hora da Comunicação: 12/08/2016 10:09:46

Data / Hora da Ocorrência: 31/07/2016 06:30:00

Endereço da Ocorrência: RUA SEBASTIÃO MARIANO

Complemento:

Beirro: TIRADENTES

Município: JUAZEIRO DO NORTE/CE

Ponto de Referência:

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: JOSÉ EDGAR JACINTO DE CARVALHO

Nascimento: 09/10/1992 CPF: 064.395.253-52

RG: 2007029143240 Órgão Emissor: SSP

Filiação: LUCINEIDE JACINTO DE CARVALHO

UF: CE

EDIVAL DE CARVALHO

Endereço: RUA FLAVIANO JOSÉ DA SILVA, 36

Bairro: LIMOEIRO

CEP:

Município: JUAZEIRO DO NORTE/CE

País: BRASIL

Telefone:

Dados da(s) Veículo(s)

1) Placa: NUY6290 UF: CE Município: JUAZEIRO DO NORTE Chassi:

9C6KE1570B0033227 Renavam: 306887880 Tipo de Veículo: MOTOCICLETA Marca:

Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2011

Combustível: GASOLINA Cor: VERMELHA Proprietário: MARIA LUCINEIDE JACINTO

DE CARVALHO Situação: NÃO INFORMADO Envolvimento: ENVOLVIDO

Histórico

ADVERTIDO DAS PENAS COMINADAS NOS ARTIGOS 340 E 342, AMBOS DO CPB, RELATA O NOTICIANTE/VITIMA QUE NA DATA E LOCAL ACIMA MENCIONADO CONDUZIA A MOTO YAMAHA DE PLACA NUY 6290 QUANDO PERDERA O CONTROLE DA MESMA AO PASSAR POR UM BANCO DE AREIA, COLIDINDO NA CERCA, INDO AO SOLO, ONDE SOFREU FRATURA NA CLAVICULA ESQUERDA E ESCORIAÇÕES PELO CORPO, QUE FOI SOCORRIDO POR POPULARES AO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI, ONDE TEVE ATENDIMENTO MÉDICO, QUE NÃO POSSUI CNH, QUE A REFERIDA MOTO PERTENCE A SUA MÃE, QUE APRESENTA COPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: RG, CPF, CRLV, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, FICHA DE ATENDIMENTO DO HRC - PRONTUÁRIO DE Nº 27492. E NADA MAIS DISSE. //

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:

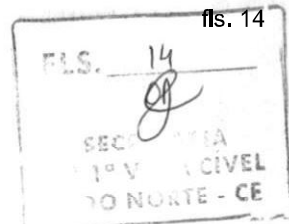
FRANCISCO CRUZ LANDIM - MAT.: 106255-1-3

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

José Edgar Jacinto de Carvalho

VISTO DO DELEGADO(A):

LUIS JOSÉ TENÓRIO DE BRITTO - MAT.: 126883-1-4



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML

Eu, Jose Edgar Jacinto de Carvalho, portador da carteira de identidade nº 2007029443240 e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.395.253-52 residente e domiciliado na R. Flaviano Jose da Silva, 36 - Limoeiro Cidade Juazeiro do Norte, Estado Ceará, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- () Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou
- () O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- (X) O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

Jose Edgar Jacinto de Carvalho

Assinatura do declarante
conforme documento de identificação

Juazeiro do Norte - CE 17/08/16

Local e data

FLS. 15
 SEC. 1
 1ª V. 1
 CIVEL
 NO N.º 1 - CF

Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, Maria Lucineide Jacinto de Carvalho
 RG nº 254725993, data de expedição 04/10/193,
 Órgão SSP, portador do CPF nº 731.957.903-00, com
 domicílio na cidade de Juazeiro do N., no Estado de
Ceará, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
Rua Flaviano Gore da Silva, nº 336,
 complemento casa, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
 mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a
 vítima José Edgar Jacinto de Carvalho, cujo o condutor era
José Edgar Jacinto de Carvalho.

Veículo: Motocicla
 Modelo: Yamaha Factor 45R 125 B
 Ano: 2014
 Placa: NHY 6290
 Chassi: 9CBKGLS20B0033127
 Data do Acidente: 31/07/16
 Local e Data: Juazeiro do Norte CE 03/08/16

5º OFÍCIO

Maria Lucineide Jacinto de Carvalho
 Assinatura do Declarante
 (Com reconhecimento de firma por autenticidade ou verdadeira)

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)
 (Sem reconhecimento de firma)

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
 Rua do Quaseiro, 432-Telef: 3512-5266
 Juazeiro do Norte - Ceará

Reconheço por Autenticidade a(s)
 firma(s) de Maria Lucineide Jacinto de Carvalho
 O Referido é Verdadeiro, Vou Le. Juazeiro do Norte-CE

DATA 03 ABR 2016 CPC

VALIDO POR 2020 P. 2020

☐ Rm. Carlos Tm
☐ Rm. Daniel
☐ Ana Paula

RECONHECIMENTO
 Nº 072095

FICHA DE ATENDIMENTO

IDENTIFICAÇÃO PACIENTE/CADASTRO

Nome: JOSE EDGAR JACINTO DE CARVALHO Prontuário: 27492 Admissão: 31/07/2016
Data Nasc.: 09/10/1992 Idade: 23 ano(s) 9 mes(es) e 27 dia(s) Telefone: 88 988287004
Mãe: MARIA LUCINEIDE JACINTO DE CARVALHO
Sexo: Masculino RG: 2007029143240 Município: JUAZEIRO DO NORTE
CEP: Bairro: JOSE GERALDO DA CRUZ
Endereço: RUA FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Risco: AMARELO Classificador: WONESKA RODRIGUES PINHEIRO Horário: 08:44
Queixa: pode relatar ter sofrido acidente motociclístico, apresenta dor torácica e em msa, relata também história de inconsciência
Fluxograma: TRAUMA MAIOR
Discriminador: HISTORIA DE INCONSCIENCIA
Sato02: Glasgow: 15 Temp.: Glicemia: Róguas: 7 Pulso/FC:

ATENDIMENTO

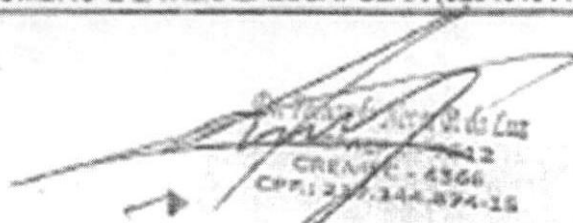
Médico: FERNANDO NEVES PEREIRA DA LUZ CRM: 4366 Nº 334540 P.A.:
Acidente: Sim Agressão: Não Peso:
Eixo: OBSERVAÇÃO INTERMEDIÁRIA II
Hipótese Diagnóstico: TRAUMATISMOS SUPERFICIAIS MÚLTIPLOS DO OMBRO E DO BRAÇO
Comorbidade:
HDA/Exame Físico:
PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE DO MOTO SOFRENDO TRAUMA, NO TÓRAX E NO OMBRO ESQUERDO
EXAME DOR A MOBILIZAÇÃO DO OMBRO ESQUERDO E NO GRADIL COSTAL DIREITO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Data	Fluxograma	Discriminador	Risco	Profissional
31/07/2016 08:44:00	TRAUMA MAIOR	HISTORIA DE INCONSCIENCIA	AMARELO	WONESKA RODRIGUES PINHEIRO

EXAME

Nome	Data Solicitação	Urgente	Situação
RX ARCOS COSTAIS D'APIOBLIQUO (0204030072)	31/07/2016 09:40	Não	Realizado
RX OMBRO E AXIAL (0204040116)	31/07/2016 09:40	Não	Realizado
RX OMBRO E LATERAL/ ESCAPULAR (0204040116)	31/07/2016 09:40	Não	Realizado


FERNANDO NEVES PEREIRA DA LUZ
CRM: 4366
CPF: 239.344.874-15